



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 043 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à iluminação e a construção de arquibancadas no campo de futebol da Comunidade de Santana, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido o campo servir como ponto de encontro e lazer de moradores e visitantes da Comunidade, uma vez que são marcados vários jogos com comunidades da região para realização de campeonatos, no entanto com a iluminação adequada esses jogos poderão ser realizados no período da noite, e a construção de arquibancadas proporcionará mais conforto e comodidade aos que frequentam os jogos.

Marilândia – ES, 18 de abril de 2016.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 18 / 04 / 2016

PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>265</u> Fls. <u>196</u> Livro <u>10</u>
Marilândia - ES - Em: <u>18 / 04 / 2016</u>